



CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 11308/21

Em 23 de março de 2021

Amâncio

PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 082/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie esforços para instalação de placas informativas quanto aos horários de coleta de lixo nos bairros conforme exemplo em anexo.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso a informação aos munícipes quanto aos dias e horários de recolhimento do lixo, evitando que o mesmo seja descartado em outros momentos e cause transtornos.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 22 de Março de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador **Denis.**
Amâncio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

Anexo



Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000